Decreto Legislativo nº 784, de 24 de junho de 2025

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao senhor Gustavo Adolfo Vital de Oliveira que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal de Armação dos Búzios/RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º. Art. 1°. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao senhor GUSTAVO ADOLFO VITAL DE OLIVEIRA, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 24 de junho de 2025

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente

AURÉLIO BARROS AREAS
1º Secretário

ADIEL DA SILVA VIEIRA
2º Secretário
Autoria: Aurélio Barros Areas